



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus Veranópolis

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS, Amir Tauille, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alteração pontual do Projeto Pedagógico de Curso do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio para aumentar o número de vagas oferecidas anualmente, as quais passam de 30 (trinta) vagas anuais para 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Emitido em 11/07/2024

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 - GAB-VER (11.01.18.10)
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 10:54)

AMIR TAUILLE

DIRETOR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###655#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **098c81cff5**